



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000409/2025  
**Processo:** 11063-00 2025  
**Autoria:** João do Joaquinho  
**Ementa:** Dispõe sobre a concessão de título de cidadão benemérito.

### **Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão Especial**

Trata-se do Projeto de Lei nº 409/2025, de autoria do nobre Vereador João Evangelista de Almeida, cuja proposição institui o Título de Cidadão Honorário ao Sr. Marcio Leone Vargas.

Nos termos do art. 103 do Regimento Interno, compete à Comissão Especial:

"I - emitir parecer sobre:

a) proposta de emenda à Lei Orgânica;

b) veto a proposição de lei;

c) projeto de concessão de Título Honorífico de Diploma de Honra ao Mérito, Cidadania Honorária e Benemerita.

II - proceder a estudo sobre matéria determinada;

III - desincumbir-se de missão atribuída pelo Plenário, não cometida a outra comissão por este Regimento Interno."

**Manifesto ciência dos pareceres exarados pela d. Diretoria Jurídica e pelas demais Comissões Permanentes.**



**No que diz respeito à competência desta Comissão, não se identificam óbices à tramitação do presente Projeto de Lei. Liberam-se os autos para prosseguimento dos trâmites regimentais, com remessa à deliberação em Plenário onde, oportunamente, manifestarei meu voto.**

Palácio Barbosa Lima, 4 de novembro de 2025.

Aparecida de Oliveira Pinto  
Vereadora Cida Oliveira - PT

